

DECRETO "P" N. 761, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 298, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.119, de 19 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, na parte referente ao servidor LUIZIO WILSON ESPINOZA, matrícula n. 60144021, a pedido do servidor, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/001010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 762, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, a contar de 14 de agosto de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
97839023	Alexsandro dos Santos Oliveira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/001284/2020
123035024	Alfredo Alexandrino dos Santos Junior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/001474/2020
424137022	Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200259/2020
89637023	Daniel Balbino da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/001285/2020
121844024	Eusvaldo Rocha Neto	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200304/2020
61001023	Fabio Souza Gomes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200313/2020
61851022	Ivam de Souza Nunes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200302/2020
121474024	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/200351/2020
84323022	Nilson Gonçalves Cáceres	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200355/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 763, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, a contar de 14 de agosto de 2020:

